

ATA Nº 31/2019 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de André Pinto Dalcarobo (APP), estando presentes os conselheiros: Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós), Pedro Paulo Cardoso Martins (SINTRESC) e Hamilton Gomes de Sousa (APAE). Ainda estiveram presentes: Alessandra Pascoali (Controle Interno), Camila A. Macalossi (setor de contabilidade PMCB) e Patrícia V. Martins (setor de contabilidade PMCB). André relata que foi marcada essa reunião para capacitar os conselheiros de direitos quanto à análise da prestação de contas e análise de projetos, devido ter havido divergências entre os conselheiros com relação a quem deve realizar a análise da prestação de contas das entidades que tem projetos que utilizam verbas do FIA e quanto aos projetos apresentados da Associação Jorge Lacerda, onde inicialmente foi sugerido liberar o recurso, e depois tiveram readequações devido observações pertinentes feitas pelo conselheiro. André informa que também surgiu um questionamento, levantado pela conselheira Rosa, quanto aos projetos do FIA ainda passarem pela Câmara de vereadores. Alessandra explica que o sistema utilizado pela contabilidade exige uma lei. Camila explica que muitas vezes o recurso a ser utilizado não está previsto no orçamento, na Lei orçamentária anual, e deve estar para ter dotação, e explica que muitas vezes é necessário solicitar uma suplementação. Camila confirma que na hora do empenho precisa indicar uma lei que aprova o repasse do recurso para a entidade, Camila informa que na lei nº 13.019/2014 consta que deve ter lei autorizando o repasse para a entidade e relata que a Câmara de Vereadores não poderá negar o repasse, somente é repassado informando a aprovação. André questiona se esse processo de passar na Câmara é demorado. Camila diz que é um pouco, pois as sessões ocorrem nas segundas-feiras e tem outros assuntos deles em pauta. Com relação à previsão no orçamento, Vitor questiona quando fecha na prefeitura, e explica que geralmente em dezembro analisam o plano de ação e aplicação e confeccionam o do ano seguinte. Alessandra observa que esse ano houve atraso. Vitor confirma, porém tomando por base que é feito no final do ano para o ano seguinte, questiona se não teriam que encaminhar o Plano já em julho para constar na LOA. Alessandra diz que estão corretos em fazer em dezembro, pois aguardam o valor passado da contabilidade para a confecção do plano. Patrícia diz que muita coisa foi atualizada, quanto ao termo de fomento, antigamente criavam uma rubrica e passava-se o recurso para as entidades. Porém, explica que a lei do orçamento é genérica, deve ter lei específica para o repasse à entidade. Vitor diz que até julho devem passar o plano de ação e aplicação do CMDCA do ano seguinte para colocar no orçamento. Patrícia explica que até o dia 15 de abril de cada ano devem fechar a LDO, e deve constar lá, por exemplo: como prioridade promover ações e projetos para crianças e adolescentes, devem estar previstas, e definem no decorrer do ano de onde irão tirar durante. Patrícia relata que o recurso livre, que a prefeitura repassa devido o TAC já é certo, mas os recursos provindos de arrecadações podem variar, pode ser que consiga mais ou menos do que o previsto. Patrícia diz que coloca um pouco no item 3390 que é para confecção de folders e cartilhas, 3350 para transferir para projetos das entidades. Eliezer diz que é uma receita prevista, e questiona como fazem se recebem mais recurso. Patrícia diz que a contabilidade tem uma planilha para visualizar a receita estimada com a arrecadada. Eliezer diz que por isso tem que fazer alteração na Câmara. Patrícia diz que na última a Câmara não alterou nada, na anterior tiveram uma restrição de 10%. Patrícia explica que ao receber a receita não precisa mandar para a Câmara, e sim quando querem utilizar a verba. Patrícia diz que 25% é o legal, para o suplementar. Patrícia diz que pode ser por decreto do poder executivo, para aprovar a transferência de recurso, para ter autorização para empenhar, mas mesmo que não seja o prefeito, no caso do FIA o presidente do CMDCA e a Secretária de Administração e Finanças aprovando, deve passar pela Câmara, cabendo ressaltar que sempre é aprovada, e que nunca tiveram problemas. Luciane diz que o problema é a demora nessas burocracias todas, pois prejudica os orçamentos que as entidades pegaram ao apresentar o projeto, que acabam diferindo no momento da execução. Patrícia diz que são quinze dias, e explica que às vezes não faz o encaminhamento logo para a Câmara quando há erros observados, ou quando

falta documentação. Alessandra sugere colocar no Edital do CMDCA o check list de documentações que o setor solicita para realizar o repasse. Patrícia diz que o rol de documentos solicitados é baseado nas leis de nº 8.666/93 e nº 13.019/2014. Patrícia diz que devem deixar claro que no caso de vinculação de recurso a uma entidade, a entidade tem que ter um projeto aprovado e a entidade tem que estar em dia. Patrícia diz que houve solicitações através do Rogério, do setor de RH, para transferir pequenos valores diretamente a uma entidade, mas foi explicado que tem que ter projetos, e relata que orientou para pedir para a entidade fazer projetos para apresentar ao CMDCA. André diz que na última transferência de recursos para o CEACA conversou com o presidente da Câmara para que colocasse o assunto em regime de urgência. Patrícia sugere que sempre conversem, seja através de uma comissão, ou do próprio presidente, explicando que no caso da suplementação é uma questão técnica e não política. Vitor diz que o CONANDA tem uma resolução com as regras para repasse do FIA. Patrícia diz que enquanto conselho pode colocar regras a mais no edital, para evitar falcatruas, que empresas de fundo de quintal entrem. Alessandra diz que a entidade deve estar a três anos em exercício. Vitor diz que podem colocar o check list, mas solicita que tragam o retorno sobre o que diz a lei, se o balanço não é registrado em junta comercial e sim no cartório. Alessandra diz que como é entidade sem fins lucrativos é no cartório. Alessandra reforça que o check list solicitado pelo setor é fundamentado na lei nº 13.019/2014. André fala para encaminhar o plano de ação e aplicação do CMDCA em julho. Patrícia diz que em outros municípios pegam o plano de ação e aplicação e adequam no orçamento, o conselho pode ter conversas com a contabilidade sobre em qual rubrica colocar. Luciane diz para adiantar a confecção do plano. Vitor diz que a base é o valor que foi utilizado no ano anterior, porém se a contabilidade encaminha as contas facilita. Patrícia diz que na LOA trabalha com tudo genérico. Vitor diz que o valor fica previsto, se a entidade vai apresentar projeto para construir ou realizar ação vai depender da entidade. Patrícia diz que em outro município esteve conversando com auditores para realizar uma capacitação voltada para os conselhos, pois às vezes na cartilha fica difícil associar com a realidade. Patrícia diz que sugeriu um workshop para todos os conselhos, está tentando contato com João Alberto, por já terem conversado, pra ter uma capacitação geral. André sugere usar a estrutura do Parque Ambiental, chamar o pessoal da AMUREL. Patrícia diz que irá verificar e diz que no decorrer do tempo as regras mudam, portanto devem estar sempre atualizados. Alessandra diz que o check list são documentos que são obrigatórios a entidade ter. Patrícia diz que em abril e junho são fechados os balanços. Vitor diz que o exercício é até dia 31 de dezembro. Alessandra diz que a entidade deve ter Certidões Federal, Estadual. Patrícia diz que são as documentações mínimas previstas nas legislações. Vitor diz que atualmente são quatro entidades que tem cadastradas no CMDCA, e que é difícil achar entidades que não tem fins lucrativos e tenham atividades que envolvam crianças e adolescentes. Patrícia questiona a questão do PROERD, que em alguns municípios é custeado com verbas do FIA. Sabrina diz que sobre a questão do PROERD entende-se que é um programa continuado, pois existe a mais de vinte anos, conforme foi explicado em uma capacitação com a Mariana Jacques e que por isso não é recomendável. Patrícia diz para pegar uma entidade e fazer um projeto nessa mesma forma, com outro nome, pois é importante trabalhar o tema drogas. André diz que é muito relativo o entendimento de ser contínuo, pois se pegar o ECA tudo é responsabilidade do Estado. André diz que devem conversar com o Tribunal de Contas para ver o seu entendimento. André diz que estão com um programa planejado pela rede, que trabalha a questão da negligência, então para algumas ações governamentais o FIA pode ser usado, pois a administração não teria como custear. André disse que em conversa com o Valdeci foi informado que a Associação Jorge Lacerda tem como encaminhar mais recursos ao FIA de outras empresas, como estimativa aproximadamente duzentos mil por mês. Alessandra diz que está pensando na prestação de contas. Patrícia diz que as crianças necessitam de projetos. André diz que seria interessante o Conselho antidrogas estar ativo. André diz que não tem conhecimento se existe no município. Patrícia diz que não está ativo. Patrícia diz que o CRAS, serviço de convivências também podem fazer algum projeto, pois tem muitas crianças no município que necessitam. Alessandra fala de experiência própria e elogia o projeto de protetor ambiental, bem como os cursos profissionalizantes que foram oferecidos em sala de aula, sugerindo que o FIA busque esses projetos, pois visivelmente mudam as crianças. André diz que hoje estão fazendo os registros das entidades não governamentais e seus programas, e das governamentais dos programas. André diz que

oficializaram as entidades para indicar os seus programas. Sabrina nega, e diz que foram os ofícios que por sua solicitação foram cancelados, pois iriam colocar essa observação no edital. André concorda e diz que de qualquer forma foi deliberado na última reunião avisar essas entidades. Vitor diz que outra questão é o alvará, que foi sugerido pedir para as entidades não governamentais apresentar o registro no CMDCA para conseguir o alvará, seja da prefeitura ou do bombeiro. André diz que teve uma deliberação de encaminhar um ofício pra prefeitura sobre essa questão do alvará. Sabrina diz que não foi encaminhado. André diz que de qualquer forma está na ata da última reunião ordinária que deliberaram e diz que irá providenciar. André diz que é importante o registro, pois hoje o CMDCA não tem conhecimento de todas as escolas, por exemplo: as de futebol, se algum professor pratica uma violação contra a criança o CMDCA nem sabe. Patrícia concorda que deve haver um cadastro de quem trabalha com criança e adolescente, conversar com o dirigente para formalizar e poder desenvolver algum projeto com crianças. Patrícia diz para estabelecer ações, com metas e objetivos. André diz que nas reuniões da rede foi realizado o mapeamento das violações, que tiveram ações do grupo adolescentes, no qual trabalharam: automutilação, bullying, homossexualidade em algumas escolas. André diz que até então teve conhecimento que todos os projetos aprovados para serem repassados recursos do FIA foram de não governamentais, sugerindo buscar utilizar o FIA também em ações governamentais. André diz para trazer ao CMDCA as atualizações, para possibilitar que a Secretaria de Educação apresente um projeto para trabalhar com as crianças no ano letivo. Patrícia diz que tem uma cartilha atualizada do Tribunal de Contas. André diz que está com ela aberta em seu notebook, e diz que não pode implementar aulas, por exemplo: a contratação de professor. Patrícia diz para procurar projetos de leitura. André diz que no programa pensado pelos integrantes da rede para combater a negligência provavelmente serão utilizados recursos do FIA. Patrícia diz que dia trinta de setembro terão audiência pública, está vendo se não conseguem antecipar essa data, onde sugere colocar no relatório as atividades da rede com os adolescentes, com fotos, registros, pois só colocam os projetos das entidades. Luciane diz que a demanda de trabalhar a negligência surgiu de uma reunião de um grupo da rede com a comunidade. André diz que tem demandas, mas os profissionais dos serviços são poucos. André diz que a ideia do programa é trabalhar com estagiários de assistência social e psicologia da FUCAP, com orientação dos técnicos. André questiona se as documentações solicitadas para as entidades não governamentais são as mesmas para as governamentais. Patrícia diz que deve haver um estudo. André diz que essa informação fica tacitamente solicitada. Eliezer questiona se foi concluído que a questão de passar na câmara ficará da mesma forma. André diz que há questões que está na lei. Eliezer diz que estão amarrados. André diz que não está satisfeito, mas que não tem como. Eliezer diz que nas capacitações realizadas em que os conselheiros participaram, outros municípios mencionaram que não passam pela câmara, e que não seria necessário. Eliezer sugere pesquisar junto a outros municípios, salvo engano em Criciúma, se essa ação não é necessária, pra tentar copiar e adequar ao município de Capivari. Patrícia diz que podem formalmente questionar o Tribunal de Contas. André diz que já foi questionado pelo antigo presidente e inclusive já mandaram a resposta ao Executivo. Patrícia diz que agora pede uma lei específica, mas que irá ver. André diz que pode ficar com a cópia. Patrícia explica que o prefeito como gestor do município é o primário, apesar de ter os Secretários, ele designa uma comissão de monitoramento responsável por analisar a prestação de contas dos projetos, o Controle Interno da o despacho final, tanto na questão de diária, adiantamento, transferências de recursos para as entidades. Patrícia diz que após isso teoricamente o prefeito está livre nesse primeiro momento. O mesmo acontece com o FIA, embora tenha no orçamento geral, o secretário da saúde, por exemplo, analisa a prestação de contas da saúde em comissão específica. Patrícia diz que havendo questionamentos, abre-se uma diligência, sendo que o controle interno é o último a analisar, é depois. André diz que a necessidade de passar na câmara é uma questão que o antigo presidente já tinha questionado, e se por isso essa conversa, para se possível elaborar um documento. Patrícia diz que para fazer a suplementação: entrando recurso, tendo o projeto aprovado, podem levar. André questiona o que fazem no caso de entrar mais duzentos mil. Patrícia diz que podem suplementar novamente. Patrícia relata que podem aprovar o projeto em sua totalidade, mas devem ter o cronograma de quando ocorrerá o repasse do recurso para já suplementar, outro caso que pode ser feito é ser aprovado o primeiro repasse e após ser aprovado o segundo repasse, pegar um documento da entidade para reservar um provável excesso, dizendo que o recurso da empresa é para o

projeto da entidade. André diz que até então era acordado de boca. Patrícia diz que para transferir o recurso que entrou para entidade, tem que criar rúbrica específica para separar o recurso para o projeto. Eliezer sugere que alguém fique responsável em buscar como é realizado em outras prefeituras, como funciona a questão do repasse e fundamentação sobre a transferência dos recursos do FIA para os projetos. Luciane se prontifica, e diz que falará com Mariana. Patrícia reforça que na questão do orçamento tem que passar pela câmara. Vitor explica que são dois editais que são abertos: um edital para os recursos já existentes na conta do FIA e o segundo é o chancelado onde a entidade vai buscar o recurso nas empresas. Vitor diz que no caso do chancelado não há como prever o recurso que entrará. Vitor exemplifica: chega a APAE e diz que a Engie doou recurso para um projeto deles. Eliezer diz que o questionamento é quais os requisitos a serem analisados nos projetos, pois para cada projeto é analisada uma questão pela comissão. Patrícia entende que querem padronizar a análise. Eliezer confirma, e questiona o que o CMDCA deve analisar nos projetos. Vitor explica que há uma Comissão de Fiscalização e uma Comissão de Normas, sendo que na Comissão de fiscalização os conselheiros observam in loco se o projeto está sendo realizado, se está presente a placa de identificação de que o projeto é custeado com verbas do FIA, já na comissão de normas eram analisados os materiais e orçamentos previstos no projeto e comparado com as notas apresentadas. Por exemplo: Estava presente no projeto a compra de uma caixa d água. A comissão verifica se foi comprada ou não. Vitor exemplifica: estava prevista a compra de um tecido de algodão e na nota estava tecido de poliéster, então é observada uma divergência. Vitor explica que é como foi o caso do Grupo Escoteiro que teve itens que colocou no projeto e não estavam, bem como a mão de obra não estava prevista no projeto e foi realizada. Patrícia diz que ainda não analisou a questão do Grupo Escoteiro, mas foi cometido um equívoco. Patrícia relata que sabe da importância do Grupo Escoteiro, informa que já foi chefe, e está querendo visitar a entidade, porém relata que o ideal seria que nesse tempo de não ter conseguido os voluntários para realizar a construção, a entidade era para ter parado a obra e solicitado um aditivo, e após aprovado continuar. Patrícia diz que como está aprovar não dá, mas também não dá para voltar a atitudes já tomadas, mas conversar o que fazer a partir de agora. Patrícia diz que pode uma parte do recurso ser devolvida, sem abrir diligência. Alessandra observa que está havendo demora na análise pela administração, e explica que ainda não chegou a ela. André diz que nem devem discutir esse assunto agora, até pela entidade estar presente. André diz para notificar a entidade. Patrícia confirma, e só após se for o caso abrir diligência. Vitor diz que a Comissão de fiscalização tinha visto a obra parada, e deveria ter informado imediatamente a plenária. Patrícia sugere fazer a liberação do recurso do FIA por etapas: libera parte do recurso, a entidade presta contas, e se aprovada, libera a outra. Patrícia diz que seria uma segurança até para a entidade. Vitor diz que quando fazem a fiscalização fazem o acompanhamento. Por exemplo: uma entidade comprou a mobília toda, mas na prática, na hora de fiscalizar a mobília não estava presente, em especial na construção civil onde a obra não foi concluída, devem verificar os pagamentos que já foram realizados, pois às vezes difere da entrega. Patrícia diz que isso também ocorre na administração, porém tem que formalizar e comunicar que houve um atraso na entrega, trazendo as justificativas. Patrícia diz que nada dá para fiscalizar 100%. Hamilton chega. Patrícia diz que devem verificar qual foi a intenção da entidade, se houve prejuízo, e como formalizar. Vitor diz que no caso do Grupo Escoteiro não houve dolo. Eliezer questiona se tem alguma lei que dá uma margem para os orçamentos, pois os orçamentos têm a validade de trinta dias. Patrícia exemplifica sobre uma licitação para compra de televisores, abre licitação daqueles itens com o preço desatualizado, e se deu deserta tem a justificativa para aumentar o valor. Patrícia explica que não tem como não abrir com aquele preço, pois não teriam como justificar e após deserta ai sim fazem a readequação. Vitor exemplifica que um óculos que é dez reais, daqui a três meses está doze, questiona se não podem dizer que o imposto aumentou. Patrícia diz que é muito subjetivo. Patrícia diz que podem aprovar com ressalva. Patrícia diz que no caso da laje do CEACA é mais fácil, é aprovado com a ressalva de que até trinta dias apresente a comprovação de que foi feita, e caso não concluída é reprovada. Vitor questiona se nesse caso sai resolução. Patrícia confirma. Vitor questiona se não podem aguardar a entidade regularizar perante o CMDCA para só após encaminhar para a administração. Patrícia diz que é possível, mas questiona se vão deixar parado nesse tempo. Vitor confirma, e sugere dar um prazo para a entidade regularizar para só após encaminhar à administração. Patrícia diz que o conselho pode

encaminhar com ressalva para a administração. André diz que tem uma colocação sobre o que consta na cartilha do TCE sobre o FIA, onde fala da análise de prestação de contas, diz que primeiramente na atuação do Gestor do FIA, que emite um parecer técnico, concluindo o seu entendimento pelo cumprimento ou não do objetivo, submetendo-o à comissão de monitoramento e avaliação. Posteriormente, no caso de recursos do FIA, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente responde pela decisão final. André questiona quem seria o gestor do FIA. Patrícia diz que o presidente do conselho em conjunto com a Secretária de administração e finanças. André questiona se teria então que os dois analisarem. Patrícia nega, e diz que pode ser somente o presidente, pois no caso do FIA o Secretário de administração e finanças está como tesoureiro, o CMDCA aprova e a Selma repassa. André questiona se podem questionar sobre dúvidas técnicas que surgirem, por exemplo: a questão do registro na junta comercial. Patrícia diz que surgindo dúvida podem solicitar explicações ao setor específico, só não podem solicitar sempre, por exemplo: na questão dos projetos que envolvem construção, se estão com dúvidas em uma medição podem pedir para a engenheira dar um parecer técnico. André diz que em resumo, chega a prestação de contas, vai para a Comissão de normas, o presidente é o relator, vai pra plenária deliberar e somente após vai para a administração. Patrícia confirma e diz que não podem solicitar parecer jurídico por tudo, pela questão da atividade. André diz que solicitaram um parecer por ter escrito na cartilha que a manifestação da decisão final pelo conselho levará em conta os pareceres técnico, financeiro e jurídico. Patrícia diz que tem que fazer essa análise dentro do conselho, porém quando houver dúvidas podem chamar os técnicos específicos, por exemplo: chamar a contabilidade para suprir a dúvida quanto se o recurso repassado a entidade deve estar ou não em conta remunerada. Patrícia relata que houve uma falha no repasse do recurso do FIA ao Grupo Escoteiro, foi passado para a conta geral e não conta específica, o que dificulta a prestação de contas, porém evidenciam para que não ocorra mais, não é para penalizar, mas sim objetivando começar a fazer certo. André confirma então que somente pedem parecer se surgir dúvidas. Eliezer diz que o que não podem é banalizar. Patrícia concorda e diz que se solicitarem toda hora um parecer o conselho passa a perder a função. André questiona sobre os itens a serem analisados: o relatório de execução do objeto e relatório de execução financeira, questionando se é o conselho quem analisa os dois e entrega pronto. Patrícia concorda, se tiver um ponto a mais a ser analisado, solicitar inclusão. Sobre os projetos chancelados: Estação Cultural e Guardas Ambientais da Associação Jorge Lacerda, André diz que a entidade apresentou a adequação dos projetos com os orçamentos, e pede que o conselheiro Eliezer faça os apontamentos. Eliezer diz que a primeira questão relevante é que a entidade está cobrando para gerir o projeto. Patrícia diz que é normal isso. Eliezer questiona se a entidade pode lucrar com o projeto. Patrícia diz que se contrata uma pessoa tercerizada para gerir o projeto pode. André diz que os orçamentos apresentados não são da própria entidade. André diz que agora foram apresentados três orçamentos, com a descrição dos trabalhos a serem realizados. Eliezer diz que da reunião anterior não foi colocado o que a entidade deveria arrumar. Patrícia diz que na descrição ficava subjetivo, e explica que se a entidade irá contratar uma empresa para realizar o projeto, pode, é normal, alguma empresa tem que gerenciar. Patrícia exemplifica com sua experiência com a academia de letras, existia uma gerente contratada, para a qual entregavam todas as notas fiscais, e a qual ia até o local verificar se tinha x, se tinha y, então aquela pessoa recebe um valor. André diz que a dúvida é se era possível ter esse valor para gerenciar, e já se viu que é possível. Patrícia diz que foram apresentados orçamentos de três empresas, três pessoas assinaram. Eliezer observa que são todos funcionários do parque, que já trabalham lá, por exemplo: a Luana. Patrícia diz que os gestores do parque é que não podem ser remunerados. André explica que a Luana assinou a consulta de preços, pois alguém tem que ser o responsável por ter feito a consulta dos orçamentos. André diz que foi discutido com o auditor Granzoto que quanto aos orçamentos da internet, a empresa manda com assinatura digital. Eliezer diz que outra questão importante é que os projetos não podem ser executados previamente ao repasse, ou seja, o repasse ainda não ocorreu e o relatório já foi executado. André explica que é na prestação de contas que eles irão justificar e informar as ações a partir de quando for repassado o recurso do FIA. Patrícia questiona se a entidade readequou os projetos. André diz que a entidade apresentou os orçamentos, e diz que a Associação Jorge Lacerda trará mais recursos ao FIA, e diz que em última reunião ordinária o Valdeci explicou que estão utilizando nesse início os últimos recursos provindos de outra fonte, e que já

estão com dificuldades de manter o projeto: guardas ambientais e para dar essa continuidade solicitaram os recursos do FIA. Patrícia explica que a verba doada é específica para os projetos da Associação Jorge Lacerda: Guardas Ambientais e Estação Cultural, ou seja, está vinculada aos projetos. Patrícia diz que se houver alguma dúvida podem pedir orçamentos, e exemplifica com relação ao Natal Luz foi solicitado milhões, mas arrecadaram aproximadamente 50% da verba, aí se propõe readequações, cortam despesas proporcionalmente. Hamilton questiona se os recursos que a ENGIE repassar para as entidades, elas teriam que utilizar o espaço do Parque ambiental para realizar os projetos. Patrícia informa que legalmente não, se quiserem fazer em outro local podem fazer. Patrícia diz que, por exemplo, se a ENGIE repassar uma verba para o Grupo Escoteiro, não necessariamente terá que ser no Parque. Eliezer diz que pesquisou sobre o Parque Ambiental, e todo o Parque foi pago com dinheiro público através da Lei Rouanet, e diz que foi gasto na casa de milhões, hoje o governo dá um aporte, mas que não é o suficiente para cobrir os gastos da entidade, concluindo que as pessoas estão apresentando os projetos com o objetivo de se autosustentar. André diz que não concorda e adverte ao conselheiro que já chegou até o conselho uma moção referente a falas ditas em outra reunião, mas que devem partir do princípio da boa fé. Patrícia diz que devem ver quem são os mais beneficiados: são as crianças. André relata que a questão não é essa, mas sim que o conselheiro tem uma dúvida, ou uma certeza, que as verbas não serão utilizadas somente para os projetos, desta forma devem averiguar, pois pode apresentar até ao MP. André diz que não deixa essa fala seguir, pois o conselheiro deu a entender que tem falcatrua. Eliezer diz que consta quase quarenta mil reais para administrar o projeto. André diz que vai constar após na prestação de contas. Vitor diz que são trinta e oito mil e quatrocentos reais para a proponente administrar o projeto, no caso a proponente é a Associação Jorge Lacerda. Eliezer diz que quer que fique claro para que se aprovar para a Associação Jorge Lacerda, podem depois aprovar para as demais entidades, como a APAE, onde foi negada a aprovação de um projeto devido ter a contratação de uma empresa para confeccionar. Vitor diz que tiveram outras questões, mas explica que para a elaboração do projeto de fato não pode. Patrícia concorda e diz que confeccionar é diferente de gerenciar o projeto. Eliezer diz que somente muda a nomenclatura. Pedro Paulo diz que tem compromisso às 10h30min, pede licença e se retira. Patrícia sugere que a entidade não coloque a palavra proponente e sim a pessoa que irá coordenar. Vitor diz que como está disposto no projeto a proponente é a própria entidade. Eliezer reforça que tem a questão de os orçamentos apresentados são dos próprios funcionários da Associação Jorge Lacerda. Eliezer questiona mais uma vez se eles podem já ter iniciado. Patrícia diz que a entidade readequou o valor. Eliezer diz que em termos de números o projeto já está em execução. André diz que esse início do projeto é contrapartida da entidade e que será exposto quando prestarem contas. André diz que o conselheiro está dando a entender que os recursos não serão utilizados para os projetos. Patrícia sugere à entidade modificar o termo. Eliezer diz que somente está fazendo uma observação de que tudo o que passar nesse projeto deve ser levado em conta na análise de projetos das outras entidades. André diz que da forma que está sendo colocado há uma suspeita e não podem seguir a diante. André diz que quanto ao projeto do Grupo Escoteiro estão tentando resolver, relata que sabem da importância do Grupo Escoteiro, mas na colocação sobre a Associação Jorge Lacerda, se tem indício não vão aprovar. André diz que em reunião com o auditor Granzoto foi questionado se poderia ser esse valor para a coordenação e não houve problema. André diz que chegou uma questão agora pela manhã do abrigo, que fica evidente que as crianças do município necessitam de projetos voltados a elas. André disse que houve violação. Luciane explica que a criança foi retirada da família por negligência e sofreu violência física por parte de um cuidador. André diz que é complicado tiraram a criança da negligência para sofrer violência física. André entende que o Grupo Escoteiro está com a prestação de contas parada em análise, mas não pode ocorrer essa disputa de vaidades e questiona o conselheiro aonde ele quer chegar com isso. Eliezer diz que tudo surgiu com a questão do Grupo Escoteiro, pois vê tratamentos diferenciados para cada entidade. Eliezer diz que foi levantada a questão de as verbas da entidade não estarem em conta remunerada, porém na análise do CEACA não foi solicitado. Vitor diz que foi cobrado também, mas o José Eduardo explicou na última ordinária que assim que repassado imediatamente foi gasto. Patrícia diz que irá verificar se a própria entidade pode coordenar, mas confirma que um terceiro pode sim ser contratado para gerenciar o projeto. Patrícia diz que irá verificar essa questão com urgência, pois tendo a verba e o projeto parado os mais prejudicados serão as crianças. André questiona até quando

poderá dar a resposta para dar seguimento. Patrícia diz que até sexta-feira. Patrícia diz que tem uma proposta para a resolução da Prestação de Contas do Grupo Escoteiro, mas que falará posteriormente, em uma reunião que inicie com esse assunto. Patrícia e Alessandra se ausentam da reunião às 10h46min. André diz que a questão de proponente é uma questão de interpretação. André diz que no edital vão incluir o check list que a contabilidade irá fornecer. Vitor diz que com relação aos orçamentos apresentados é a produtora ECO, mas proponente é quem está fazendo a proposta do projeto. Eliezer diz que eles não poderiam ter iniciado o projeto antes, pois, por exemplo: os uniformes já estão comprados, já foram adquiridos, para isso o recurso do FIA não poderá ser utilizado, deve estar bem claro. Eliezer diz que a sua preocupação é para não dar problema lá na frente. Vitor diz que a proponente seria a entidade, sugere melhorar, definir, perguntar quem são os indivíduos que irão gerenciar, sentar com a entidade e esclarecer. André sugere relacionar o que falta. Eliezer concorda que o check list não saiu da última reunião, porém a entidade já apresentou mais documentos. André diz que não analisarão isso hoje, pois tem outros assuntos a tratar. André diz que o próximo assunto a ser discutido é a análise da prestação de contas Ateliê Grandes Encantos para sair um parecer a ser apresentado para a plenária. André diz que a prestação já foi analisada em reunião anterior, e que ficou a pendência de que o recurso repassado não foi colocado em conta remunerada, sendo oficiada a administração com esse questionamento. Eliezer relata que não tem como resolver essa pendência e diz que o CEACA demorou três meses para gastar o recurso. André sugere que aprovem o relatório da execução das contas. Conselheiros concordam. Luciane sugere que conste no parecer para daqui em diante o recurso que for repassado deve estar em conta remunerada. Hamilton questiona se seria uma poupança. Eliezer explica que os bancos públicos: Caixa e Banco do Brasil já fazem a aplicação automaticamente, por isso quando é preciso gastar ocorre o resgate automático. André diz que tem na lei que deve ser colocada em conta remunerada. André concorda em colocar no parecer essa recomendação. Conselheiros finalizam o parecer 008/2019 sugerindo a aprovação a prestação de contas do projeto chancelado: Ateliê Grandes Encantos da entidade CEACA, onde foram utilizados trinta e três mil e seiscentos reais do FIA. Hamilton questiona se o prefeito não repassa os compromissos, pois neste mesmo horário da reunião ocorreu o evento da semana da pátria na APAE, e informa que a Rosa, sua suplente estava lá, justificando que por isso chegou atrasado à reunião. André diz que o próximo assunto é analisar as pendências da solicitação de registro da APAE. André diz que na última reunião o assessor Guilherme explicou que a entidade teria o regime de atendimento: apoio socio-educativo em meio aberto, mas a entidade assinalou dois: este e orientação e apoio sociofamiliar. Hamilton concorda que seria o segundo e arruma o documento. Quanto ao plano de ação e aplicação, André diz que continua incompleto e pede que Vitor observe na documentação encaminhada pela entidade. Vitor diz que a entidade deve preencher o item 2.6 capacidade de atendimento, bem como as metas e ações. André diz que terá que se ausentar e que os próximos assuntos da pauta serão discutidos em próxima reunião da Comissão de Normas. Eliezer sugere que para a discussão sobre os projetos seja pauta exclusiva. André diz que deixará para uma próxima também: confeccionar edital para o processo de escolha da sociedade civil. Eliezer diz que essa é uma questão a ser discutida rapidamente, pois já tem o edital pronto de anos anteriores e seria somente trocar as datas. André diz que o item seis da pauta: Discutir elaboração de recomendação para o Conselho Tutelar sobre o procedimento com as crianças/adolescentes enquanto os conselheiros tutelares realizam os procedimentos burocráticos para verificação da violação, ficou prejudicado, pois ainda não recebeu o parecer do assessor Guilherme que ficou de pesquisar em outros municípios, André diz que foi passado que está pesquisando junto ao Estado, portanto irão aguardar o retorno. André questiona pra quando podem marcar a reunião. Conselheiros concordam na sexta, dia 06/09, às 8h. André pede para confirmar com a Patrícia se ela conseguirá as respostas até esse horário. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h40min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.